



Governo do Distrito Federal
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Diretoria Colegiada

ATA - TCB/DC

1491ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Aos dez dias de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e quinze minutos, reuniu-se de forma presencial a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **Thiago Gomes Nasmento** - Diretor-Presidente Substituto e **Lilian Carolina Carvalho Cordeiro Borges** - Diretora administrativa e Financeira. Convocados, na qualidade de consultores: **William Frederico Carneiro Almeida**, Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais; **Suelen Ferreira Monteiro** - Gerente Financeira, **Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity** - Gerente de Operações, e **Maria Cecília Martins Lafetá**, Chefe de Gabinete, na qualidade de Secretária. O Sr. Diretor-Presidente Substituto agradeceu a presença de todos e iniciou os trabalhos de acordo com a pauta: **1) Informe de Licença remunerada do Diretor-Técnico** entre os dias 17 e 20 de dezembro de 2024, nos termos do art. 3, §1º, do Estatuto Social da TCB. **DELIBERAÇÃO:** Dar conhecimento à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, com vistas à Seção de Gestão de Pessoas (SEGEPE) para os devidos registros e providências pertinentes, ao Comitê Setorial Permanente do SEI (CSP) para realizar as alterações no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, e à Assessoria Jurídica. **2) Informe de licença não-remunerada da Diretora Administrativa e Financeira** entre os dias 6 e 15 de janeiro de 2025, nos termos do art. 3, §1º, do Estatuto Social da TCB. **DELIBERAÇÃO:** Dar conhecimento à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, com vistas à Seção de Gestão de Pessoas (SEGEPE) para os devidos registros e providências pertinentes, ao Comitê Setorial Permanente do SEI (CSP) para realizar as alterações no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, e à Assessoria Jurídica. **3) Encerramento do exercício, processo 00095-00001152/2024-49:** A Diretora Administrativa e Financeira solicitou a colaboração dos setores para o cumprimento dos prazos e procedimentos relacionados às atividades orçamentárias, financeiras, contábeis e prestação de contas, relativo ao encerramento do exercício financeiro de 2024, particularmente quanto ao remanejamento e solicitação de empenhos, particularmente aqueles relacionados aos contratos de transporte escolar. Destacou que estimativas da ASPLAN, que levam em conta a segunda repactuação/reajuste anual dos contratos de transporte escolar, indicam a necessidade de se solicitar recursos suplementares, que deverão excepcionalmente ser direcionados à Secretaria de Economia. **DELIBERAÇÃO:** A DAF remeterá à Presidência com a máxima presteza documentação para subsidiar o requerimento à SEEC de recursos destinados ao cumprimento das obrigações contratuais do STCE. **4) Repactuação/reajuste dos contratos do Serviço de Transporte Escolar.** No tocante ao assunto objeto desses autos, a palavra foi passada ao Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais. O Sr. William Carneiro informou que a segunda etapa de revisão dos contratos do transporte escolar engloba a Depreciação, PMA e preços de insumos do segundo semestre. Ressaltou que a Assessoria de Planejamento da SUPPE desenvolveu os estudos necessários e produziu o Relatório Técnico TCB/PRES/SUPPE/ASPLAN 152338381, cujo detalhamento consta do processo 00095-00001165/2023-37. **Deliberação:** A Diretoria Colegiada aprova a metodologia empregada nos estudos desenvolvidos pela Superintendência de Planejamento e Projetos Especiais, através da sua Assessoria de Planejamento, devendo a SUPPE instruir processos específicos por contrato, com a documentação detalhada; notificar as empresas contratadas para apreciação dos valores apurados e após o aceite das empresas contratadas, promover o encaminhamento dos processos para a Presidência com as devidas instruções, para fins de formalização do instrumento de alteração do contrato, devendo serem apresentados os dados referentes ao total de kms, o valor do km e o valor total do contrato. Nada mais havendo a ser tratado, o Diretor-Presidente Substituto encerrou a reunião às quinze horas e cinquenta e três minutos, agradecendo a presença de todos e eu, Maria Cecília Martins Lafetá, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0060735-5, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília substituto(a)**, em 11/12/2024, às 10:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES - Matr. 0060822-X, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 11/12/2024, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **158298464** código CRC= **2B1FBA39**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF
Telefone(s): (61)33776589
Sítio - www.tcb.df.gov.br